

01/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a decisão plenária, RESOLVE: Autorizar a interrupção de atividade temporária do CNPJ nº 03.819.150/0011-91 da unidade do SENAI-Colíder com endereço Rodovia MT 320, Km 32,5 - Setor Industrial, CEP 78.500-000 - Colíder/MT, considerando o encerramento das atividades da unidade.

Cuiabá, 29 de novembro de 2017.

JANDIR JOSÉ MILAN

Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f24e2c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar